PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11116/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.216.055,03 (Quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, cinqüenta e cinco reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, Jorge Roberto Silveira

Anexo ao Decreto nº 11116/2012

Crédito Suplementar				
CODIGOS			VALORES (R\$)	
Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1512200012021	32902100	100	236.473,00	
1512200012021	46907100	100		
		100		
1584609000905	46907100	100	183.288,00	
0812200012066	31900400	100	479.804,60	
0812200012066	31901303	100	148.739,43	
0824300272081	33909100	100	30.000,00	
1648200501091	45906100	203	129.750,00	
2612200012211	33903900	108	120.000,00	
1751200012278	44906100	203	2.500.000,00	
1512200012021	31901301	100		366.732,00
1584609000903	33904700	203		218.091,00
1584609000905	31901303	100		222.938,00
0824300272081	33504300	100		30.000,00
2612300012152	33903900	100		628.544,03
1648200501091	44905100	203		129.750,00
1545200112212	33903000	108		120.000,00
1751200592276	33903900	203	4 216 055 03	2.500.000,00 4.216.055,03
	de Trabalho 1512200012021 1512200012021 1584609000903 1584609000905 1584609000905 0812200012066 0812200012066 0824300272081 1648200501091 1584609000903 1584609000903 1584609000903 1584609000905 0824300272081 2612200112212 1584509001205 1584509001205 1584509001205 15845090012152 1648200501091 1545200112212 1751200592276	CÓDIGOS Programa de Trabalho Despesa 1512200012021 32902100 1512200012021 46907100 1584609000903 32902100 1584609000905 32902100 1584609000905 32902100 1584609000905 46907100 0812200012066 31900400 0812200012066 31901303 0824300272081 33909100 1648200501091 45906100 2612200012278 44906100 1512200012021 31901301 1584609000903 33904700 1584609000905 31901303 0824300272081 33504300 2612300012152 33903900 1648200501091 44905100 1545200112212 33903000	CÓDIGOS Programa de Trabalho Despesa FT 1512200012021 32902100 100 1512200012021 46907100 100 1584609000903 32902100 203 1584609000903 46907100 203 1584609000905 32902100 100 1584200012066 31900400 100 0812200012066 31901303 100 0824300272081 33909100 100 1648200501091 45906100 203 2612200012211 33903900 108 1751200012278 44906100 203 1584609000903 33904700 203 1584609000905 31901303 100 0824300272081 33504300 100 0824300272081 33504300 100 2612300012152 33903900 100 1648200501091 44905100 203 1545200112212 33903000 108 1751200592276 33903900 203	CÓDIGOS VALOF Programa de Trabalho Despesa FT Suplementado 1512200012021 32902100 100 236.473,00 1512200012021 46907100 100 130.259,00 1584609000903 32902100 203 46.226,00 1584609000905 32902100 100 39.650,00 1584609000905 46907100 100 39.650,00 0812200012066 31900400 100 479.804,60 0812200012066 31901303 100 148.739,43 0824300272081 33909100 100 30.000,00 1648200501091 45906100 203 129.750,00 1512200012218 44906100 203 2.500.000,00 1584609000903 33904700 203 2.500.000,00 1584609000905 31901303 100 0 0824300272081 33903900 100 0 15846090012152 33903900 100 0 1648200501091 44905100 203 <t< td=""></t<>

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/539/12 – Jerônimo Ney Barbosa Valle 20/525/12 – Mônica de Castro

20/245/12 - Marli de Oliveira Considera

Licença Prêmio - Deferido

20/389/12 - Sebastião Gomes Ferreira Filho - de 02/04 a 30/06/12

Licença Especial em Dobro - Deferido 20/231/12 - Raimundo Sampaio Botelho

Mudança de Categoria – Indeferido 20/212/12 – Vitor Hugo Ramos Correa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 210/7238/2011 — Portaria nº 29/2012

Edital de Citação

Citado: Rosane Cavalcante de Araújo; Assistente Social, matrícula nº 234.385-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

receper.

Carlos A. C. Araújo – Av. Beira Mar, It. 28, qd. 3 – Itacoatiara – Int. 13887/12; José T. D'Assumpção – R. das Margaridas, 95 – Itacoatiara – Int. 13886/12; O Requerente – Alameda São Boaventura, 1149, casa 9 – Fonseca – Int. 14321/12; O Proprietário – R. Lemos Cunha, casa 5 – Icaraí – Int. 14317/12; O Proprietário – Alameda São Boaventura, 983/101 – Fonseca – Int. 14325/12; O Proprietário – R. Des. Álvaro Ferreira Pinto, 18 –

Icaraí – Int. 14319/12; Patrícia F. Virgens – R. Juriti, 22, qd. J, It. 156 – Santo Antonio – Int. 13885/12; Flavio S. Pereira – Rua 24, It. 41, qd. 75 – Soter – Int. 12954/12; Joline L. Souza – R. das Pedras, 281 – Soter – Int. 12953/12; Responsável Legal – R. Moreira Cesar, 393 – Icaraí – Int. 14367/12; Cond. Visc. do Afraete – R. Miguel de Frias, 71 – Icaraí – Int. 14369/12; Responsável Legal – R. Belisário Augusto, 56 – Icaraí – Int. 14370/12; O Requerente – R. Abelardo Barbosa, 147 – Largo da Batalha – Int. 14372/12; O Responsável – R. Visc. de Itaboraí, 407 – Centro – Int. 13671/12; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 5874 – Itaipu – Int. 14503/12; O Proprietário – Rua 87, 592 – Itaipu – Int. 14501/12; O Proprietário – Rua 1, ap 2, qd. D – Camboatá – Int. 14060/12; O Proprietário – R. Alm. Tamandaré, qd. 2, It. 23 – Piratininga – Int. 14097/12; O Proprietário – R. do Acadêmico, 150 – Piratininga – Int. 14098/12; O Proprietário – Rua 87, qd. 226, It. 4 – Itaipu – Int. 14100/12; Maria Auxiliadora V. Rodrigues – Rua Tiradentes, 195 – Ingá – Int. 14206/12; Juarez Pereira – Rua 22 de Novembro, 174 – Fonseca – Int. 14207/12; O Proprietário – R. Proc. Dr. Luiz A. Braz, It. 8, qd. 15 – Soter – A.I 20839/12. - Int. 14319/12; Patrícia F. Virgens - R. Juriti, 22, qd. J, lt. 156 - Santo Antonio - Int.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Tornar insubsistente o despacho do Presidente, publicado em 07 de Janeiro de 2012, referente ao processo nº 210/5300/2011, Licença para Estudos, de Flávia Silva Neves. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 01/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Marcelo Veiga Gil**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM I, matrícula n.º 235,179-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. sso n.º 210/0308/2012. Portaria FME/273/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85 Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Samara Lussac Kiperman**, do cargo de Professor II ESP I, matrícula n.º 236.119-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0340/2012. Portaria FME/274/2012.

Processo n.º 210/0340/2012. Portaria FME/27/4/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Margareth Dias de Oliveira, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 235.471-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0318/2012. Portaria FME/275/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Rafaielly Couto de Oliveira, do cargo de Professor I NS II, matrícula n.º 234.014-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Processo n.º 210/0314/2012. Portaria FME/276/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 02/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Maria Aparecida Vicente dos Santos,** do cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº 231.783-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/0327/2012. Portaria FME/277/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Izabelle Maria Souza Tavares**, do cargo de Agente Coordenador de Turno NS I, matrícula n.º 235.613-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0336/2012. Portaria FME/278/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 02/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Sergio de Mattos Fonseca**, do cargo de Agente de Administração Educacional NS I, matrícula n.º 235.404-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0375/2012. Portaria FME/279/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Alexciana Valentina da Silva Azevedo,** do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 235.053-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0353/2012. Portaria FME/280/2012.

Despachos do Presidente

Licença para Estudos – Deferido
Proc. 210/5300/2011 – Flávia Silva Neves, a contar de 01 de Março de 2012, pelo período de 01 ano.

Redução de Carga Horária – Deferido
Proc. 210/7104/2011 – Leisa de Souza Moreira Costa, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/6644/2011 – Joceli de Souza Cruz Figueiredo, pelo período de 01 ano.
Proc. 210/7222/2011 – Jackeline Martins de Abreu Halas, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/0024/2012 - Ana Maria de Azevedo Vieira, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/0024/2012 – Ana Maria de Azevedo Vieira, pelo período de 01 ano.

Readaptação – Deferido

Proc. 210/7130/2011 – Paulo César Batista da Silva, de forma definitiva.

Proc. 210/0143/2012 – Wanildes Maria Nanan da Silva, de forma definitiva.

Proc. 210/7145/2011 – João Batista Bernardo Figueiredo, pelo período de 02 anos.

Revisão de Processo – Indeferido

Proc. 210/0171/2012 – Maria Angélica Nogueira de Oliveira. Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/0429/2012 – Alessandra Maciel Rezende Chaves.
Proc. 210/0409/2012 – Dayse da Silva Calvet.
Proc. 210/0383/2012 – Maria do Carmo Maiolino Pinto.

Proc. 210/0383/2012 – Maria do Carmo Maiolino Pinto Salário Família – Deferido Proc. 210/0453/2012 – Patrícia dos Santos Ferreira. Proc. 210/0433/2012 – Ilza Carla Figueiredo da Silva. Proc. 210/0199/2012 – Jairo Ribeiro de Lima. Proc. 210/0298/2012 – Giselle Autran Pinheiro Viana.

Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/0184/2012 – Artur César Rodrigues Tavares.

Auxílio Doença – Indeferido
Proc. 210/0370/2012 – Jorge Luiz Osano dos Santos

Devolução de Licença Sindical - Deferido Proc. 210/0392/2012 - SEPE - Núcleo de Niterói Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210/0090/2012 – Sandra Regina de Azevedo. Proc. 210/0436/2012 – Sônia Aparecida de Medeiros Ribeiro. Proc. 210/0448/2012 – Vivian Dias Lage.

Abono de Permanência – Deferido
Proc. 210/0442/2012 – Elizabeth da Conceição.
Proc. 210/0442/2012 – Lecy Pinto Barbosa.
Abono de Permanência – Indeferido

Auxilio Natalidade – Natienio Carlos Pereira Bandeira.

Auxilio Natalidade – Deferido

Proc. 210/0382/2012 – Cíntia Siqueira Conte.

Permuta - Deferido

Proc. 210/6629/2011 – Eloize Braga Quintanilha.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210/0055/2012 – Rosemery Pinto dos Santos. Recurso (Adicional por Formação Continuada) – Deferido

Proc. 210/5637/2011 - 12%, a contar de 1º de agosto de 2011

Proc. 210/5724/2011 – 12%, a contar de 1º de agosto de 2011 Proc. 210/5762/2011 – 12%, a contar de 1º de agosto de 2011 Proc. 210/5587/2011 – 12%, a contar de 1º de agosto de 2011 Recurso (Adicional por Formação Continuada) – Indeferido

Proc. 210/5559/2011

Edital de Convocação Assembléia Geral

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E. M.
PROFº HORÁCIO PACHECO, localizada na Av. Celso Peçanha S/N, Cantagalo, neste
Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar
serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades
pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho
Escola Comunidade que será realizada aos quatorze dias do mês de março do corrente
ano, às 18 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos:

- Troca de membros do CEC para Triênio 2011-2013;
- Levantamento das necessidades da U.E:

- Assuntos gerais relevantes.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E. M.

PROFª LÚCIA MARIA SILVEIRA ROCHA, localizada na Av. Carlos Ermelindo Marins Nº34, Jurujuba, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de março do corrente ano, às 17:30 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Escolha de membros para compor o Colegiado do CEC .
- Levantamento e seleção das necessidades prioritárias para a utilização do PDDE.
- Assuntos Gerais

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E. M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA**, localizada no Lot. Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades prestar serviços a referida escola, ou acompannar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos três dias do mês de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para tratar de assuntos gerais .

Termo de Contrato nº 113/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 113/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS

LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras. **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Total:** R\$ 73.763,76 (setenta e três maquinas copiadoras. Prazo: 12 (002e) meses; valor Total: K\$ 73.763,76 (setenta e tres mil, setecentos e sessenta e tres reais e setenta e seis centavos), sendo empenhada inicialmente a quantia de R\$ R\$ 6.146,98 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131. Código de Despesa 33903900. Fonte: 100, Nota de Empenho nº 02167/2011-5, ficando o restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2012. Processo nº 210/5875/2011; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 30/12/2011. (Publicado em 27/02/2012 e republicado devido às incorreções).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Extrato

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/12. PARTES:EMUSA e AVANTEC ENGENHARIA LTDA-INSTRUMENTO: Contrato nº 08/12. PARTES:EMUSA E AVANTEC ENGENTARIA LIDA-EPP OBJETO: Projetos de urbanização e produção habitacional no Morro da Penha, no bairro Ponta da Areia, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 299.981,28 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 05/12. DATA: 23/02/2012. Proc. SMH Nº 650/008/2012. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 24 de fevereiro de 2012.

Extrato

Extrato
INSTRUMENTO: Contrato nº 09/12. PARTES:EMUSA e AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP OBJETO: Projetos de urbanização e produção habitacional e regularização fundiária no Morro do Holofote, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 184.382,58 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 06/12. DATA: 24/02/2012. Proc. SMH Nº 650/009/2012. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 24 de fevereiro de 2012.